

Veriansa de Primeiro de Janeiro de 1804.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Gabriel da Silva Sampayo, e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara para se dar pose ao Juiz de orfaons o Capitam Manoel Jozé de Frias e mais a Miguel Rodrigues de Araujo mais a João Batista Penteado para veriadores a Antonio Gonsalves dos Santtos para procurador e com efeito se deo a ditto pose de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o coal asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa do Primeiro de Janeiro de 1804.

Ao Primeiro dia do mês de Janeiro de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Gabriel da silva Sampayo e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado para efeito de darem pose e Juramentto de Manoel de Mattos pereira ao Tenentte Jozé Carneiro Lobo para servirem de Almotaseis estes presentes dous mezes de Janeiro Fevereiro de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 6 de janeiro de 1804.

Aos seis dias do mês de janeiro de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Gabriel da Silva Sampayo e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado sendo aly todos junttos em corpo de camera nomearão para Tezoureiro do cofre dos orfaons, esmollas prometidas a Igreja Matriz destta villa pellos Fieis para a obra da Nova Igreja Matriz e o Alferes Jozé Ribeiro de Afonseca Leme homem ham abonado e morador destta villa por concorrer nelle todas as sircustansias próprias para o ditto emprego, tambem foy nomeado e eleito a todos do povo por numero a decisão de todos a Manoel Ferreira Dias para levar o emprego de veriador e Antonio Machado Silva que se mosttrou excuzo por despacho do ouvidor da ley destta comarca de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o coal asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 7 de Janeiro de 1804.

Aos sette dias do mês de Janeiro de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Gabriel da Silva Sampayo e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se despachou varios requerimenttos de na veriança de ontte se recebeo huma cartta do Ouvidor da ley destta comarca para se remeter o rendimento do officio de Tabeliam seus aneixos destta villa de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de 26 de Fevereiro de 1804.

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro comarca de Paranagua em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Gabriel da Silva Sampayo e mais officiais da camera em lugar do Procurador Antonio Gonçalves dos Santtos veyo o Republicano o Capitam Francisco Ferreira de Andrade com migo escrivão aodiantte nomeado para efeito de dar em pose e Juramentto aos Juizes que ham de servir este prezente anno de mil oito senttos e coatro annos ao Capitam Jozé Moratto do Cantto e Luiz de Mello Rego e com efeito se deu a ditto pose de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinaram eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 27 de Fevereiro de 1804.

Aos vinte e sette dias do mês de Fevereiro de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Luiz de Mello Rego e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se dar pose e Juramentto ao veriador Manoel Ferreira Dias e com efeito se deu a ditto pose e na mesma se despachou varios requerimenttos e na mesma se pasou hum mandado pra o Procurador mandar conserttar a cadeya destta villa de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 3 de Março de 1804.

Aos tres dias do mês de Março de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranagua em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Luiz de Mello Rego e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se nomear hum novo Tezoureiro para servir em lugar do falecido Tezoureiro Jozé Ribeiro Cunha com efeito se nomeou e se fez ao Alferes Jozé Rodrigues Penteado digo ao Alferes Jozé Ribeiro de Afonseca Leme e se lhe entregou tudo o quanto pertencia a Senhora Santa Anna, na mesma se abriu huma cartta do Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General se pasou mandado para fazer o Caminho da Catanduba se despachou varios requerimenttos e na mesma solisitarão elle Juiz mais officiais da camera na feitura da pontte dos Caminhos de que manda recomendar o Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de des Março de 1804.

Aos des dias do mês de Março de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Luiz de Mello Rego e mais officiais da camera commigo Escrivão do seu cargo ao diante nomeado sendo todos junttos em corpo de camara informarão o requerimento do Tenente Manoel Gonçalves Guimarains despachado pello Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General e na mesma escreverão huma cartta ao Meritisimo Senhor douttor Ouvidor Antonio de Carvalho Fontes Henriques Pereira dando lhe as boas vindas tambem se despachou varios requerimenttos de que para

consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 11 de Março de 1804.

Aos onze dias do mês de Março de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranagua em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Luiz de Mello Rego e mais officiais da camera e o Capitam Mor Jozé Rodrigues Betim para feito de se proceder a eleição e nomiasão de Capitam de ordenança da Companhia do Bairro de Pirahy por baixa que se deo ao Capitam Ignácio de Oliveira Pintto que ocupava o ditto postto em conformidade da ordem do Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General Antonio Jozé de Franca e Hortta detido de desde oitubro do anno prosimo pasado, si nomeou para o ditto emprego em primeiro lugar a Ignácio de Oliveira Pintto em segundo lugar Antonio Rodrigues Penteadado em terseiro lugar a Luiz Machado silvacuja nomeasam partisipamos ao Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General em cartta de officio a qual ordem já mandemos registrar se acha registrada em hum dos Livros desta Camera, e na mesma asentaram elle Juiz Prezidentte mais officiais da camera com o ditto Capitam Mor mandarem apronttar os Caminhos com ordem do ditto Capitam Mor desta camera conforme a ordem do Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General Antonio da Franca e Hortta, e na mesma camera ajustarão a Jozé Rodrigues pereira para a feitura da Ponte seis senttos coarentta reis por dia para fazer a ditta ponte no rio desta villa, pondosse elle a madeira prontta e justta para o ajudar de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinarão junto com o ditto Capitam Mor Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 12 de Março de 1804.

Aos doze dias do mês de Março de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado para efeito de se escrever ao Iluminisimo e Exselentisimo Senhor General Antonio Jozé da Franca e Hortta e na mesma se deo Juramento ao Alferes Jozé Ribeiro de Afonseca Leme para servir de Tezoureiro do cofre dos orfaons desta villa seo termo de que para consttar fez este termo de veriansa em o qual asinarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 13 de Março de 1804.

Aos treze dias do mês de Março de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte Luiz de Mello Rego e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado sendo aly digo nella se despachou os papeis de Jozé Rodrigues Penteadado, e se informou o requerimento de Francisco Antonio de Alvares de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 13 de Março de 1804.

Aos treze dias do mês de Março de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo o escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se escrever huma cartta ao Iluminisimo e Exselentissimo Senhor General respeito a feitura da ponte destta villa e outra para o Meritisimo Corregedor da Comarca no qual se remeteo a Contta do Rendimentto dos officios do Tabelian e mais aneixos destta villa de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansas em o qual asinaram Eu Manoel Machado da silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 3 de Abril de 1804.

Aos tres dias do mês de Abril de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado e sendo aly em autto de camera se tomou conta ao Procurador do anno prosimo pasado de mil oito senttos e tres o Tenente Jozé Sutil de Oliveira e com efeito se tomou as dittas contas ao ditto procurador de como constta nos Livros de Reseittas, e despeza e se despacharão huns requerimenttos se passou tambem alguns mandados de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Vistto de Correição em 1804.

Observem-se as ordens que tem recebido do Exselentissimo General destta Capitania e que constão deste livro, e dos registros da camara, e principalmente as que dizem respeito a factura, o refazimento dos caminhos e estradas publicas, concorrendo a camera no trabalho de uso e costume, obrigando igualmente aos donos das fazendas e mais terras, a concorrerem para factura dos caminhos das suas testados.

Promape na obra da Ponte, vitoque a folha 51 se ajustou a factura déla, no que não deve haver demora: e encarrego aos officiais da camera, todo o zelo, actividade e delegação para fazerem ultimada a obra e refazimento da dita Ponte, com toda a segurança e brevidade de que tomarei conhecimento na factura da correição.

Os attos da camera e sua conferencia, devem principiar por esta palavra= Acordaram= e o mais que se houver de seguir, em observância da Ley do Rey, no que manda=que= do que se acordar em camara farão o apertamento=mas não principiarão por Acórdão por quanto para isto hé percizo especial provizão.

Os termos de juramento dos juizes, vereadores, procuradores e mais officiais da camera, assim como os de Juramento dos almotaseis, devem ser em termo destinado, e separado, e elaborem seu termo de juramento em que assignem o nome inteeiro, e ao todo dele ou do nome de quem jurar, deve obrigar o juiz que defferir o juramento com a sua rubrica somente da mesma forma que praticou nas câmaras da Vila e do Termo.

Para se dar juramento de pose ao juiz dos orfaons, hé nesesario que apresente a escriptura de fiança e abonada pela Camara a qual ecriptura dêve ficar no Archivo da mesma camara.

Não se deve abrir carta do Serviço Real, e que venha derigida a camara, sem a asistencia dos vereadores activos e na mesma camara se deve abrir, e não fora dela; para evitar os prejuízos e nulidades de se seguem o contrario.

O selo deve conservar se guardando se no Archivo da Camara e deve não sahir por modo algum mas somente no cazo de se estar na mesma camara, que para documentos ou cartas do Serviço Real, o que satisfeito se recolha ao mesmo archivo de que o Exselentissimo dará a sua fé, assim como de que as contas, que vem a camara, se achão fechadas, e só se Abrão no mesmo ato de camara.

Ao Prezidente da vereação compete privativamente o poder diretor e authoridade de convocar a mesma vereação. E também o direito de propor o que nela há de ser feito de conferencia, e assim se fique observando.

Na falta d'algum dos vereadores, do que se achão de pose, deve ser convocado o mais velho do anno antecedente; e faltando este o segundo e o terceiro na falta dos dois do anno antecedente. E só na falta destes seis se podem chamar a camara para ordinario fim os dos annos antecedentes.

Portanto tudo o referido se que entendendo e observando na forma que deixo provido neste livro.

Ao mais observe se o Regimento dos Veradores na Ordem Livro Primeiro-66 e os capítulos de correição.

Procedose pelos officiais da camara e sem demora a factura ou compra de huma canoa para dar passagem no rio desta villa achar-se a camara com o Direito de poder ali ter canoa e se applicará o seu rendimento para a factura da nova Ponte. Este sendo de passagem deve ser seguro de costume.

Autto de veriasão para a eleisão revalidasam da eleisão de Fevereiro do cofre dos orfaons desta Villa Nova de Castro a que prezidio o Douttor Ouvidor Geral Corregedor Antonio de Carvalho Fonttes Henriques pereira

Anno do Nasimentto de Nosso Senhor Jezus Christo de mil oito senttos e coatro annos aos vintte e sinco dias do mês de Abril do ditto anno, nestta villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da Apozentadoria do Meritisimo Senhor Douttor Ouvidor Geral e Corregedor Antonio de Carvalho Fonttes Henriques pereira aonde forão vindos os officiais da camara abaixo assignados para efeito de se proceder na eleisão de revalidasam de depostario do cofre dos orfaons sendo por postto este objecto por elle ditto Ministro unanimamentte sem desculpansia alguma foy ditto por elles dittos officiais da Camera que comvinhão na mesma nomeasão do ditto Tezoureiro que em veriação de seis de Janeiro destte correntte anno tinhão feito na pessoa do Alferes Jozé Ribeiro de Afonseca Leme em razão das suas qualidades seu bom compartamentto seu abono por cujo motivo elle ditto Ministtro ouve por revalidada e confirmada a ditto eleisam de Tezoureiro pelas razoens expedidas posa ficar veriando pelo tempo da ley poderia ser porlugado havendo assim por bem os veriadores suseçores deles autuais e por esta forma ouve elle ditto Ministtro por firme e valioza esta eleisão a mando servise debaixo de Juramentto que recebido tinha de que de tudo mandase fazer este autto de Eleisão Real da Sam im qual asinou elle ditto Senhor Ministro e os dittos veriadores de que Eu Escrivão dou fé Eu Manoel Machado da Silva Escrivam da Camara que o escrevi.

Comferencia de Camera do ditto mês digo do ditto dia mês e anno Rettro declarado

Acordarão na presença do Douttor Ouvidor Geral Corregedor Antonio de Carvalho Fonttes Henriques Pereira elegerem para veriadores da camara e juntamente dos beins dos orfaons o Capitam Cerino Borges de Macedo, e o Capitam João Jozé de Souza Rodrigues, e mandaram que fosem notificados para tirarem suplementto e prestarem

Juramentto e por estta forma ouve elle ditto Ministro Prezidentte a ditta eleisção por firme no Livro e mandou se cumprise guardose de que para consttar mandou elle ditto Senhor Ministtro fazer este termo em o qual asinou juntamente com os mesmos officiais da camara eu Manoel Machado da Silva Escrivam que o escrevi e dou fé.

Veriansa de 11 de Mayo de 1804.

Aos onze dias do mês de Mayo de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella se despachar varios requerimenttos se deu pose ao porteiro e para se abrir huma ordem do Príncipe Regente Nosso Senhor sobre o estatutto do papel selado, tambem na mesma se escreveo huma cartta ao Meritissimo Douttor Corregedor tambem na mesma se pasou edittal sobre papel selado de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 19 de Mayo de 1804.

Aos dezanove dias do mês de Mayo de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro comarca digo Capitania de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camara commigo escrivão aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se despachou varios requerimenttos de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o coal asinou Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriança de 23 de Mayo de 1804.

Aos vinte e tres dias do mês de Mayo de mil oito senttos e coatro annos nestta villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde foram vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera com migo escrivam aodiantte nomeado para se fazer Camera e nella se fez nomeasoens der Capitaens do matto se despachou varios requerimenttos de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o coal asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que o escrevi.

Veriansa de 23 de Mayo de 1804.

Aos vinte e tres dias do mês de Mayo de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro em as cazas de camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo o escrivão do seu cargo aodiantte e nella se fez hum juiz ventanario e tres capitaens do matto e na mesma se escreveo huma cartta a Real Juntta da Cidade de São Paulo se remetteo o dinheiro dos novos imposttos das vendas e na mesma se fez hum avaliador partidtor do conselho de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 29 de mayo de 1804.

Aos vinte e nove dias do mês de Mayo de mil oito senttos e coatro annos nestta villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado para efeito de se fazer para se fazer digo de se fazer hum avaliador partidor e com efeito se fez o ditto avaliador partidor do Juízo e do conselho e fizerão a Bentto Manoel Cordeiro de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de 9 de Junho de 1804.

Aos nove dias do mês de Junho de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camara, e nella nomearão para Almotaseis para servirem estes prezentes dous mezes de Junho e Julho nomearão para o ditto cargo de almotaseis a Gabriel da Silva São Payo e a Manoel Pinto dos Santtos, e na mesma nomearão para Capitam do matto do Bairro das Furnas a Gonçallo Jozé dos Santtos de que para consttar mandarão elle juiz fazer este termo de veriansa em o qual asinarão Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 10 de Junho de 1804.

Aos des dias do mês de Junho de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camara comigo Escrivão aodiantte nomeado nella se deo pose e juramento aos almotaseis que hande servir estes prezentes dous mezes de Junho e Julho e mais ao Capitam do Matto de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 28 de Junho de 1804.

Aos vinte oito dias do mês de Junho de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da camara e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Luiz de Mello Rego e mais officiais da camera commigo escrivão aodiantte nomeado em actto de camera fizerão correição correndo as ruas e vendas e lojas destta villa tudo acharam conforme seu edittal, e na mesma camera forão vindos os moradores do Rocio desta villa notificados por elles dittos officiais da camera, chegados que forão a estta camera encarregarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera que não rosasem sentto e sincoenta braças de Mattos vargens nas fronteiras destta villa, e na mesma deu partte Jozé Machado de Quadros que tinha feixado sua venda que não continuava mais com ella de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 8 de Julho de 1804.

Aos oito dias do mês de Julho de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte Luiz de Mello Rego e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado sendo aly em atto de camera veyo o Capitam Cerino Borges de Macedo e requereo que se mandase publicar hum edittal que se achava papel selado em sua caza, que logo elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera mandarão pasar o ditto edittal digo mandarão publicar pellas ruas publicas desta villa, e na mesma despacharão hum requerimento para a venda de Jozé Rodrigues para continuar com a sua venda, na mesma mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera que eu escrivão emtimase a sentensa que derão a João da Silva Moreira em huma denuncia que nestta camera derão do ditto de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivam que escrevi.

Veriança de 20 de Julho de 1804.

Aos vintte dias do mês de Julho de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo o escrivão aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera para abrir huma cartta do Meritissimo Senhor Douttor Ouvidor Corregedor desta Capitania respeito a hum requerimento do aferidor desta villa de que para consttar mandaram fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Veriansa de 13 de Agostto de 1804.

Aos treze dias do mês de Agostto de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Capitania de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e na mesma se despachou varios requerimentos se resebeo do fiador do Arematante dos susidios de Jaguaraiba o Capitam Cerino Borges de Macedo dous quintais vincidos quarto e quinto e por tudo sesentta e dous mil seis senttos setentta seis reis e se entregou ao Procurador deste senado e na mesma se despachou huns requerimentos para lisenças e na mesma se recebeo de Jozé Pereira a importância da denuncia dada a João da Silva Mureira de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 26 de Agostto de 1804.

Aos vintte e seis dias do mês de Agostto de mil oito senttos e coatro annos nestta Villa Nova de Castro Comarca de Paranaguá em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Jozé Moratto do Cantto e mais officiais da camera em falta do veriador Miguel Rodrigues de Araujo veyo o do anno antecedente Jozé Rodrigues Pereira e nella despacharão varios requerimentos de que para consttar mandaram fazer este termo de veriansa em o qual asinaram Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que escrevi.

Vereanssa de 2 de Setembro de 1804.

Aos dois dias do mês de Setembro de mil oito centoz e quatro, nesta Villa de Castro Capitania de Parnágua em as cazas da camara e passos do concelho della aonde forão vindos o Juiz presidente o Capitam Jozé Morato do Canto mais officiais da camara commigo escrivão adiante nomeado para efeito de se despachar varios requerimentos de que para assim constar mandarão fazer este termo de vereanssa em o qual asignarão, e Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivão que escrevi.

Vereanssa de 15 de Setembro de 1804.

Aos quinze diaz de Setembro de mil oito centoz e quatro annoz nesta Villa Nova de Castro Capitania de Parnágua em as cazas da camara e passo do concelho della aonde forão vindos o Juiz Senador Manoel Ferreira Dias por auzencia do juiz ordinario o Capitam Jozé Morato do Canto e mais officiais de camara para nella se receber algumas dividas do concelho e se escrever huma carta ao alferes Miguel da Rocha Carvalhais para efeito de se fazer a ponte de que para de tudo mandarão fazer este termo em que se asignarão e eu Antonio Luiz Ferreira Escrivam da camara que escrevi.

Vereanssa de 4 de Outubro de 1804.

Aos quatro diaz do mês de Outubro do anno de mil oito centoz e quatro nesta Villa Nova de Castro Capitania de Parnágua em as casas da camara e passos do concelho della aonde forão vindos o Juiz Prezidente o Capitam Józe Morato do Canto e mais officiais da camara novamemtte despachar alguns requerimentos de qual tudo para assim constar mandarão elles ditos officiais da Camara fazer este termo de verianssa em que se asignarão eu Antonio Luiz Ferreira Escrivam da camara que o escrevi.

Vereanssa de 13 de Outubro de 1804.

Aos treze dias do mês de Outubro de mil oito centoz e quatro nesta Villa de Castro aonde o Juiz Prezidente o Capitam Jozé Morato do Canto e mais officiais da camara forão vindos para efeito de nella se despachar varios requerimentos escrever huma carta ao Meritissimo Doutor Corregedor, cobrar os foros deste conselho, de que para de tudo assim constar mandarão fazer este termo de verianssa em o qual se asignarão eu Antonio Luiz Ferreira Escrivam da camara que o escrevi.

Verianssa de 31 de Outubro de 1804.

Aos trinta e hum dia do mês de Outubro de mil oito centoz e quatro nesta Villa de Castro Capitania de Parnágua em as cazas da camera e passos do concelho della aonde o Juiz Prezidente o Capitam Jozé Morato do Canto e mais officiais da camera forão vindos efeito de nesta se abrirem huma Parada vinda pelo Coronel Jozé Vaz de Carvalho; outra dita do Sargento Mor de Cavalaria e comandante da villa de Parnágua igualmente para se elegerem dois almotaseis por estar findo os tempos que serviam, igualmente foy apresentado hum rquerimento do juiz ordinario Luiz de Mello Rego com despacho nesse do Meritissimo Senhor Doutor Corregedor na qual concedia licença para fazer as suas deligencias do que declarava tudo e sim constar mandarão fazer este termo de verianssa em o qual asignarão Eu Antonio Luiz Ferreira eu Escrivão que o escrevi.

Verianssa de hum de Novembro de 1804.

Ao Primeiro dia do mez de Novembro do anno de mil oito centoz e quatro nesta villa de Castro e mais cazas da camara e passos do concelho della aonde foy vindo o Juiz Presidente o Capitam Jozé Morato do Canto e mais officiais de camara commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado aly vindos para efeito de nella se abrirem os Pellouros para se abrir pelos officiais da camara quando am de servir no anno futuro de mil oito centoz e simco e para se nomiar a dois almotaceis e com efeito asentarão e nomearão para dito cargo a Antonio Machado Silva e ao Tenente Jozé Sutil de Oliveira de que para tudo assim constar mandarão elles dittos officiais fazer este termo de verianssa em o qual se asignarão Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivão que o escrevi.

Termo de Verianssa

Aos nove diaz do mês de Novembro do anno de mil oito centoz e quatro nesta villa de Castro aonde foy vindo o coronel Jozé Vaz de Carvalho com comissam do Ilustrissimo Senhor General Antonio Jozé de Franca e Horta para efeito de fazer a saber do Donativo Voluntario que Sua alteza Real o Príncipe Nosso Senhor pede aos seos vassallos desta Capitania pella Carta Regia de seis de abril do prezente anno dirigida ao dito Excelentíssimo Senhor General que sam apresentados ao senado da Comarca Capitam Mor mais Nobres nas cazas da apozentadoria do dito Coronel Comissário por elle foi tida em ato de camara o havizo da selutaria em comprimento do seo principio a dita sobescrissam e mandou que so registrasse no Livro competente a dita Postura Regia de que so faz menção para todo o tempo constar de que Eu Ecônomo de camara aodiantte nomiado lavrei este termo em que Eu sobre dito Escrivão escrevi Antonio Luiz Ferreira.

Vereanssa de 10 de Novembro de 1804.

Aos des dias do mês de Novembro do anno de mil oito centoz e quatro em cazas da camera e passos do concelho dela aonde forão vindos o Juiz Presidente e mais officiais da camera para efeito de nella decidir passar em as reseitas do concelho e assim mandarão elles dittos Juiz Presidente o Capitam Jozé Morato do Canto e mais officiais da camera fazer este termo de verianssa em o qual asignarão Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivam que escrevi.

Verianssa de 18 de Novembro de 1804.

Aos dezoito dias do mês de Novembro de mil oito centos e quatro em cazas da camara e passos do concelho della onde foi vindo o Juiz Presidente o Capitam Jozé Morato do Canto e mais officiais da camara forão vindos commigo escrivão adiante nomeado para efeyto de se fazer camara e nestta se despachar os requerimentos que ouverem que para de tudo assim constar mandarão elle dito Juiz e mais officiais da camar fazer este termo de veriança em o qual se asignarão Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivam que escrevi.

Verianssa de vinte e sinco de Novembro de 1804.

Aos vinte e sinco dias do mês de Novembro do anno de mil oito centos e quatro em cazas da camara e passos do concelho della para onde foy vindo o Juiz Presidente o Capitam Jozé Morato do Canto e mais officiais da camara commigo escrivão do seu cargo adiante nomeado sendo aly para efeito de se fazer camara de se abrir huma carta

do Meritissimo Doutor Corregedor, e huma outra a Real Juntta rematar as reseitas do imposto das vendas escreveo igoalmente huma carta ao Sargento Mor Comandante de Parnágua, de que para de tudo assim constar mandarão fazer este termo de verianssa em que se asignarão e Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivão que escrevi.

Verianssa de 24 de Dezembro de 1804.

Aos vinte e quatro dias do mês de Dezembro do anno de mil oito centos e quatro nesta Villa de Castro Comarca de Parnágua em cazas da camara e passos do concelho della aonde forão vindos o Juiz Senador e mais officiais da camara para efeito digo com migo Escrivão do seu cargo adiante nomeado para efeito de se fazer camara e na mesma se passou o edital para se fazer coreição geral no dia vinte e nove do presente mês e tambem na mesma se de com que desde o dia vinte e sinco de Novembro thé o dia de hoje se não fez camara pella razão de se achar infermo e o escrivão da camara deve por a letra e assim constar mandarão elles ditos officiais da camara fazer este termo em que se asignarão Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivão que o escrevi.

Verianssa de 29 de Dezembro de 1804.

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do anno de mil oito centos e quatro nesta Villa de Castro Comarca de Parnágua em cazas da camara e passos do concelho della para onde forão vindos o Juiz veriador e mais officiais da Camara vorão vindos com migo escrivão de seo cargo adiante nomeado e o Alcaide Constantino de Moura e o Porteiro do Auditório para o feito de se fazer coreição geral e corendoçe as ruas e vendas tudo ce achou conforme de que para de tudo assim constar mandarão elles ditos officiais fazer este termo em que se asignou Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivão da camara que o escrevi.

Verianssa de 30 de Dezembro do anno de mil oito centos e quatro.

Aos trinta dias do mês de Dezembro do anno de mil oito centos e quatro nesta Villa de Castro Comarca de Parnágua em cazas de camera e passos do concelho della para onde forão vindos o Juiz veriador Manoel Ferreira Dias e mais officiais da camara comigo escrivam do seo cargo adiante nomeado e sendo aly para fazer corpo de camara e na mesma cobrar o sesto quartel dos suicidios de Jaguariayba ao fiador o Capitam Cerino Borges de Macedo de Jozé Borges da Silva e tambem se abriu huma carta do Sargento Mor Comandante da Villa e Prassa de Parnágua Joaquim Pinto Morais Lemes de que para tudo ali asim constar mandarão elles fazer este termo e que se asignarão Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivão que o escrevi.

Verianssa de 31 de Dezembro de 1804.

Aos trinta e hum dias do mês de Dezembro do anno de mil oito centos e quatro nesta Villa de Castro Comarca de parnágua em cazas da camara e passos do concelho della para onde forão vindos o Juiz Manoel Ferreira Dias e mais officiais de camera commigo escrivão do seo cargo aodiante nomeado para efeito de se fazer camara e nella rematar as rendas do concelho que são as seguintes Aferissoens, Cural do concelho e as cabezas de que para sim constar mandarão elles officiais fazer este termo em que se asignarão Eu Antonio Luiz Ferreira Escrivão que o escrevi.